



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29**

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, NA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16:00hs), realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, a quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2021. Presentes os vereadores: Henrique da Silva Domingos, Almir Carvalho Mendes Filho, Joaci Rodrigues Pereira, Francisco Nogueira Caxias, Michel da Silva Melo, Degildo Pereira Cardoso, Arlete Pacheco Teixeira, Dorizete Firmino de Sousa, Francilene dos Santos Gonçalves, todos assinaram o Livro de Comparecimento. Sob a Presidência do Vereador Henrique Domingos, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelo Primeiro Secretário, o Vereador Professor Almir Mendes Filho. O Senhor Presidente, declarou aberta a sessão proferindo: “Conforme o poder ao qual me foi conferido, havendo número legal e sob a proteção de DEUS, iniciemos nossos trabalhos” e fez seu acolhimento aos vereadores. Continuando anunciou abertura do Pequeno Expediente, com a leitura da Ata da sessão anterior do dia 10/03/2021, que feita pelo Secretário, foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração, solicitando aos Vereadores inscritos a fazerem os seus pronunciamentos, que assim foi feito não necessitando de nenhuma anotação em ata. Continuando o Presidente anunciou a Ordem do Dia, com um (01) item para discussões, apreciação e votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, da Mesa Diretora, que reconhece para fins do disposto no Art. 65, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no Município de Amapá do Maranhão, nos termos da solicitação da Prefeita, por mensagem 074/2021 de 05.03.2021, bem como do Decreto nº 010/2021 de 05.03.2021, foram muitas manifestações dos vereadores na discussão do projeto, colocando as dificuldades que passa o município, com as contenções devido a pandemia, decidido pela unanimidade a aprovação e que seja promulgado. O Presidente anunciou o Grande Expediente, onde não houve manifestação de Vereador. Continuando passou-se a parte da Explicação Pessoal,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29

onde foi novamente solicitado aos vereadores que por ofício indicassem os nomes dos líderes e vice-líderes, por partido ou blocos O Senhor Presidente, proclamou: E como nada mais houvesse a tratar, encerro a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e eu Almir Carvalho Mendes Filho, Primeiro Secretário, autorizei a lavratura da presente Ata e assino juntamente a todos.

HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS

Presidente

Almir Carvalho Mendes Filho

Primeiro-Secretario